



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

SERVIÇO PÚBLICO

LEI Nº 1.556/90 EMENTA:  
de 16 de Maio de 1.990  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

Dá denominação de PARQUE e ado  
ta outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE,  
ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Muni  
cipal autorizado a denominar de PARQUE PREFEITO CARLOS CRUZ, o  
conhecido PARQUE UNIÃO, localizado no Parque Antônio Vieira.

Art. 2º - A presente LEI entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em  
contrário.

Palácio Flôro Bartolomeu, em Juazeiro do Norte,  
aos 16 (Dezesseis) dias do mês de maio de 1.990.

Aguinaldo Carlos de Souza

PRESIDENTE